

# Diário Oficial

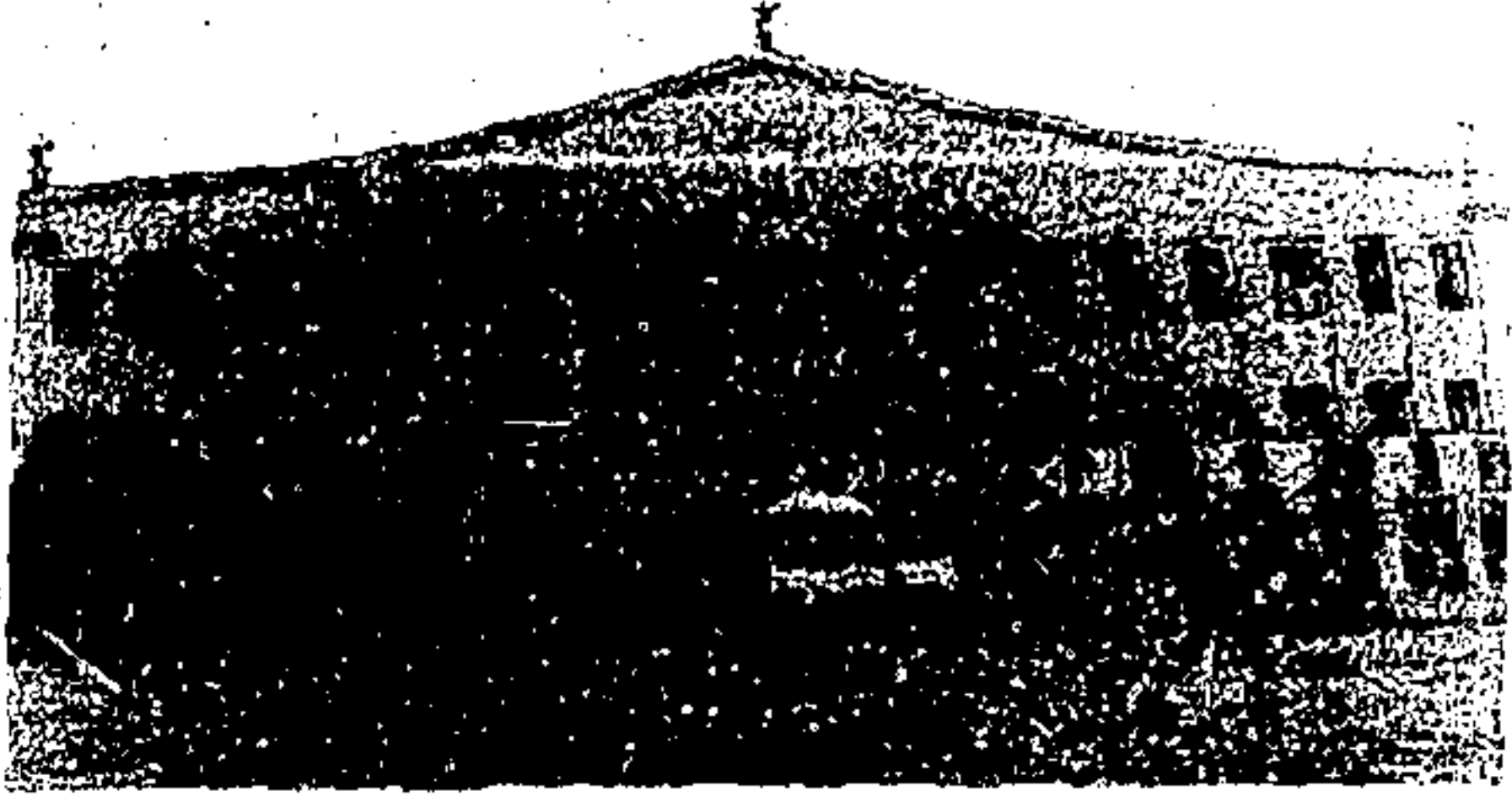
ESTADO DE SÃO PAULO

v. 105

n. 46

São Paulo

quinta-feira, 9 de março de 1995



## PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR MÁRIO COVAS

PALÁCIO DOS BANDEIRANTES

AV. MORUMBI, 4.500 - MORUMBI - CEP 05698-000 - FONE 845-3344

### LEIS COMPLEMENTARES

#### LEI COMPLEMENTAR Nº 766, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1994

Altera a redação do artigo 21-E da Lei Complementar nº 444, de 27 de dezembro de 1985.

#### Retificação

Artigo 1º ..... na 7ª linha  
Onde se lê: .... ao pro labore ....  
Leia-se: .... ao "pro labore" ....

#### LEI COMPLEMENTAR Nº 767, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1994

Altera o enquadramento e a denominação da classe de Contramestre

#### Retificações

Artigo 4º ..... na 3ª linha  
Onde se lê: .... Orçamento Programa vigente ....  
Leia-se: .... Orçamento-Programa vigente, ....  
na 8ª linha  
Onde se lê: .... Lei Federal ....  
Leia-se: .... Lei federal ....

#### LEI COMPLEMENTAR Nº 770, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1994

Dispõe os vencimentos, salários e valor-base de remuneração dos servidores que especifica e dá outras providências

#### Retificação

Artigo 14 ..... na 8ª linha  
Onde se lê: .... Lei Federal ....  
Leia-se: .... Lei federal ....

#### LEI COMPLEMENTAR Nº 774, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1994

Altera a Lei Complementar nº 444, de 27 de dezembro de 1985

#### Retificações

Artigo 2º ....  
II - artigo 85:  
§ 3º ..... na 2ª linha  
Onde se lê: .... 240 horas ....  
Leia-se: .... 240 (duzentas e quarenta) horas ....  
Artigo 3º ..... na 8ª linha  
Onde se lê: .... Lei Federal nº 4.320. ....  
Leia-se: .... Lei federal nº 4.320. ....

#### LEI COMPLEMENTAR Nº 776, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1994

Altera a Lei Complementar nº 745, de 29 de dezembro de 1993, de Compensação Orgânica para os integrantes das carreiras policiais civis e da Polícia Militar do Estado

#### Retificações

Artigo 3º ....  
I - ....  
Onde se lê: .... anos de serviço quando do sexo ....  
Leia-se: .... anos de serviço, quando do sexo ....  
II - ....  
Onde se lê: .... quando for o sexo feminino ....  
Leia-se: .... quando for do sexo feminino, ....

#### LEI COMPLEMENTAR Nº 784, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1994

Institui Gratificações de Atividade Rodoviária e dá providências correlatas

#### Retificação

Artigo 8º ..... na 7ª linha  
Onde se lê: .... da Lei Federal ....  
Leia-se: .... da Lei federal ....

### LEIS

#### LEI Nº 9.115, DE 8 DE MARÇO DE 1995

(Projeto de lei nº 285/93,  
do deputado Joel Freire)

Declara de utilidade pública a entidade de que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — É declarada de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Peruibe — A.P.A.E., com sede em Peruibe.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 8 de março de 1995.

MÁRIO COVAS

Belisário dos Santos Junior,  
Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania

Maria Teresinha Godinho,  
Secretária da Criança, Família e Bem-Estar Social

Robson Marinho,  
Secretário-Chefe da Casa Civil

Antonio Angarita,  
Secretário do Governo e Gestão Estratégica

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 8 de março de 1995.

#### LEI Nº 9.116, DE 8 DE MARÇO DE 1995

(Projeto de lei nº 599/93,  
do deputado Hilkias de Oliveira)

Dá denominação à Delegacia de Polícia de Ubatuba

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Passa a denominar-se "Escrivã de Polícia Neiva Nunes" a Delegacia de Polícia de Ubatuba, em Ubatuba.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 8 de março de 1995.

MÁRIO COVAS

José Afonso da Silva,  
Secretário da Segurança Pública

Robson Marinho,  
Secretário-Chefe da Casa Civil

Antonio Angarita,  
Secretário do Governo e Gestão Estratégica

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 8 de março de 1995.

#### LEI Nº 9.117, DE 8 DE MARÇO DE 1995

(Projeto de lei nº 615/93,  
da deputada Célia Leão)

Declara de utilidade pública a entidade de que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — É declarada de utilidade pública a Fundação Campineira de Saúde Mental "Prof. Dr. Maurício Knobel", com sede em Campinas.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 8 de março de 1995.

MÁRIO COVAS

Belisário dos Santos Junior,  
Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania

Robson Marinho,  
Secretário-Chefe da Casa Civil

Antonio Angarita,  
Secretário do Governo e Gestão Estratégica

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 8 de março de 1995.

#### LEI Nº 9.118, DE 8 DE MARÇO DE 1995

(Projeto de lei nº 982/93,  
do deputado Hilkias de Oliveira)

Dá a denominação à Cadeia Pública de Guaratinguetá

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Passa a denominar-se "Carcereiro Emílio Maria Sobrinho" a Cadeia Pública de Guaratinguetá, em Guaratinguetá.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 8 de março de 1995.

MÁRIO COVAS

José Afonso da Silva,  
Secretário da Segurança Pública

Robson Marinho,  
Secretário-Chefe da Casa Civil

Antonio Angarita,  
Secretário do Governo e Gestão Estratégica

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 8 de março de 1995.

#### LEI Nº 9.119, DE 8 DE MARÇO DE 1995

(Projeto de lei nº 519/4,  
do deputado Hilkias de Oliveira)

Dá denominação ao Departamento das Delegacias Regionais de Polícia de São Paulo-Interior — DERIN, na Capital

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:  
Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

### SEÇÃO I

Esta edição, de 80 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

.....	Esportes e Turismo .....	26	
.....	Habitação .....	26	
Economia e Planejamento .....	5	Procuradoria Geral do Estado .....	26
Justiça e Defesa da Cidadania .....	5	Transportes Metropolitanos .....	27
.....	.....	.....	.....
Segurança Pública .....	6	Universidade de São Paulo .....	27
Administração Penitenciária .....	10	Universidade .....	27
Fazenda .....	11	Estadual de Campinas .....	27
Agricultura e Abastecimento .....	13	Universidade Estadual Paulista .....	27
Educação .....	14	Ministério Público .....	28
Saúde .....	22	Tribunal de Contas .....	30
.....	.....	Editais .....	48
Transportes .....	25	Concursos .....	51
Administração e Modernização .....	25	Assembléia Legislativa .....	62
do Serviço Público .....	25	Diário dos Municípios .....	73
.....	.....	.....	.....
.....	.....	Ministérios e Órgãos Federais .....	80